

Proc. Administrativo 2.160/2025

De: Caroline G. - SADMF - DADM - DIVL

Para: SADMF - DADM - DIVL - Divisão de Licitações

Data: 23/05/2025 às 10:58:29

Setores envolvidos:

SADMF - DADM - DIVL

Termo aditivo I a Ata RP Nº 40/2025 - PADARIA

O presente termo aditivo de prazo por mais 12 meses se refere a Ata de Registro de Preços Nº 40/2025 tramitada através do Proc. Administrativo 2.155/2025 - Ata RP Nº 40/2025 - T. F. CALDEIRA.

Segue anexo tabela e pesquisa de preços que comprova que os preços registrados em ata são vantajosos para o município.

—
Caroline Garcia
Agente administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E094-A5BD-3975-7649

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 23/05/2025 10:58:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/E094-A5BD-3975-7649>

Proc. Administrativo 1- 2.160/2025

De: Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

Para: SADM - DFIN - DIVOC - Divisão de Orçamento e Contabilidade

Data: 23/05/2025 às 10:59:10

Setores envolvidos:

SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC

Termo aditivo I a Ata RP Nº 40/2025 - PADARIA

Solicito dotação orçamentária para celebração do aditivo mencionado acima no valor global de R\$.491,00 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais).

—

Caroline Garcia
Agente administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A66B-1664-C763-74E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 23/05/2025 10:59:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/A66B-1664-C763-74E2>

Proc. Administrativo 2- 2.160/2025

De: Arlindo B. - SADM - DFIN - DIVOC

Para: SADM - DADM - DIVL - Divisão de Licitações

Data: 26/05/2025 às 08:46:59

Setores envolvidos:

SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC

Termo aditivo I a Ata RP Nº 40/2025 - PADARIA

SEGUE DOTAÇÕES.

GABINETE DO PREFEITO.

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito DESP Nº 6 - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Manutenção do Gabinete do Secretário DESP Nº 32 -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Atividades de Agricultura DESP Nº 88 - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000
Recursos Ordinários

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Manutenção do Ensino Fundamental DESP Nº 104 -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
00103.00103.01.01.00.00.1.500.0000 5% Sobre Transferências Constitucionais

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Manutenção das Atividades da Secretaria DESP Nº 137 -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Manutenção do Terminal do Trabalhador Volante DESP Nº 148 -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social -
FMAS DESP Nº 160 -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos
Ordinários

SECRETARIA DE SAÚDE.

Manutenção das Atividades de Atenção Básica DESP Nº 217 -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
00303.00303.01.02.00.00.1.500.0000 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Manutenção dos Serviços de Oficina e Garagem Municipal
DESP Nº 262 -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários

—
Arlindo Osvair Benetoli
Contador nº PR-080748/O-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D61-C69E-A179-9E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARLINDO OSVAIR BENETOLLI (CPF 548.XXX.XXX-00) em 26/05/2025 08:47:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/5D61-C69E-A179-9E1E>

Proc. Administrativo 3- 2.160/2025

De: Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

Para: PROCJ - DJURL - Departamento Jurídico de Licitação

Data: 26/05/2025 às 09:04:23

Setores envolvidos:

SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I a Ata RP Nº 40/2025 - PADARIA

Remeto os presentes autos conclusos ao Departamento Jurídico, com o intuito de submeter à análise e emissão de parecer.

—

Caroline Garcia
Agente administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F0-37E7-063F-C2C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 26/05/2025 09:04:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/C6F0-37E7-063F-C2C6>

Proc. Administrativo 4- 2.160/2025

De: Luciana M. - PROCJ - DJURL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/05/2025 às 16:46:41

Setores envolvidos:

SADMF - DADM - DIVL, SADMF - DFIN - DIVOC, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I a Ata RP Nº 40/2025 - PADARIA

—
Luciana Rodrigues Mendonça
advogada

Anexos:

PARECER_JURIDICO_aditivo_de_prazo_ARP_40_2024_produtos_de_panificadora_lei_14_133_2021.pdf



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

PARECER JURÍDICO

Processo adm. 2.160/2025

Termo aditivo I ARP nº 40/2024

Pregão eletrônico 24/2024

BREVE SÍNTESE:

O presente processo se deu nos moldes da lei 14.133/2021, e tem como objeto a realização de aditivo de contrato firmado para **contratadão de pessoa jurídica para aquisição de produtos alimentícios (panificadora)**.

A requerente, pretende a realização do termo aditivo de prazo em razão de necessidade da prestação dos serviços contratados.

Diante do exposto tecemos as seguintes considerações:

O Aditivo pleiteado encontra respaldo legal uma vez que o feito se deu sob a égide da lei 14.133/2021, que autoriza nos artigos, 84, 105 e 107, da Lei Nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manutenção da prestação dos serviços.

Assim, não há óbices para a realização do aditivo de prazo ao contrato na forma pleiteada, sendo que há justificativa de conveniencia da manutenção do contrato.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito, oportunidade e conveniência do pedido, constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade sendo parapara do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.m.j.

É o parecer.

Pitangueiras, 26 de maio de 2025.

Luciana Rodrigues Mendonça
Advogada do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4666-633B-6938-88C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA RODRIGUES MENDONÇA (CPF 584.XXX.XXX-63) em 26/05/2025 16:47:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/4666-633B-6938-88C0>

Proc. Administrativo 5- 2.160/2025

De: Caroline G. - SADMF - DADM - DIVL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/05/2025 às 16:55:54

Setores envolvidos:

GAB, SADMF - DADM - DIVL, SADMF - DFIN - DIVOC, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I a Ata RP Nº 40/2025 - PADARIA

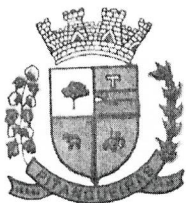
Termo aditivo.

—

Caroline Garcia
Agente administrativo

Anexos:

TERMO_ADITIVO_I_A_ATA_40_2025.pdf



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

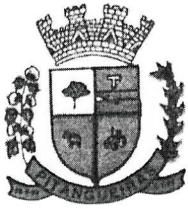
TERMO ADITIVO nº 001

A Ata de Registro de Preços nº 40/2025, no qual figura como Contratante o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, e como Contratada a empresa T. F. CALDEIRA – PANIFICADORA.

Que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Samuel Teixeira, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408449-40, residente, na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **T. F. CALDEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Curitiba, 205, Centro, na cidade de Pitangueiras - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.919.938/0001-42, neste ato representada pela Sra. Thais Fernanda Caldeira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.122.238-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 078.631.779-52, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 22/2024, firmada em 22/05/2025, para prorrogação de prazo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, aditiva-se o prazo da Ata de Registro de Preços nº 40/2025 pelo período de 12 meses, de modo que seu término passa a ser 27/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado Registro de Preços que permanecem inalteradas.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo.

Pitangueiras - PR, 26 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

T. F. CALDEIRA – PANIFICADORA

Avenida Central, 408 – Telefone: (43) 3257-1143 – e-mail: licitacao@pitangueiras.pr.gov.br

PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000

CNPJ: 95.543.427/0001-42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3424-E234-2951-25B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMUEL TEIXEIRA (CPF 038.XXX.XXX-40) em 26/05/2025 17:00:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/3424-E234-2951-25B3>

Proc. Administrativo 6- 2.160/2025

De: Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 15:17:15

Setores envolvidos:

GAB, SADM - DADM - DIVL, SADM - DFIN - DIVOC, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I a Ata RP Nº 40/2025 - PADARIA

Certidões da empresa.

—
Caroline Garcia
Agente administrativo

Anexos:

CNPJ.pdf
ESTADUAL.pdf
FEDERAL.pdf
FGTS.pdf
MUNICIPAL.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
TRABALHISTA.pdf

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.919.938/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 24/07/2015		
NOME EMPRESARIAL T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)							
LOGRADOURO R CURITIBA			NÚMERO 205		COMPLEMENTO *****		
CEP 86.613-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PITANGUEIRAS			UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (43) 9102-1281				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2015			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **15:13:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036887953-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.919.938/0001-42**

Nome: **T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA
CNPJ: 22.919.938/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:54 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.

Código de controle da certidão: **077B.F6FD.B494.726F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.919.938/0001-42

Razão Social: T F CALDEIRA PANIFICADORA ME

Endereço: R CURITIBA 205 / CENTRO / PITANGUEIRAS / PR / 86613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051003102304573808

Informação obtida em 26/05/2025 15:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA - ME CNPJ: 22919938000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 340308 - Atividade principal: Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Endereço: Rua CURITIBA, 205 - Bairro CENTRO - CEP 86.613-000

Código de Controle

CWO0LE25NA2CW9A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pitangueiras.pr.gov.br>

Pitangueiras (PR), 26 de Maio de 2025



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22919938000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2025 15:16:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA**
CNPJ: **22.919.938/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.919.938/0001-42
Certidão nº: 29008267/2025
Expedição: 26/05/2025, às 15:12:56
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.919.938/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanguieras.1doc.com.br/verificacao/A3FA-8345-3477-3321>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3FA-8345-3477-3321

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 27/05/2025 16:12:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/A3FA-8345-3477-3321>

Proc. Administrativo 7- 2.160/2025

De: Caroline G. - SADMF - DADM - DIVL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/05/2025 às 16:08:20

Setores envolvidos:

GAB, SADMF - DADM - DIVL, SADMF - DFIN - DIVOC, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I a Ata RP Nº 40/2025 - PADARIA

Publicação do termo aditivo.

—

Caroline Garcia
Agente administrativo

Anexos:
PUBLICACAO.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 40/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 40/2025**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: T. F. CALDEIRA - PANIFICADORA

CNPJ: 22.919.938/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, aditar o prazo da Ata de Registro de Preços nº 40/2025 pelo período de 12 meses, de modo que seu término passa a ser 27/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Thais Fernanda Caldeira

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador:2877AB29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/05/2025. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C8-1CC9-916F-48AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 27/05/2025 16:08:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/22C8-1CC9-916F-48AF>